



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

## ATA Nº. 53/2017

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio, Sebastião Lucri e Welliton Joslin Rodrigues. Ausentes os vereadores Rafael Alcântara Hannouche por motivo de saúde e Gilmar Lavorato devido à viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 52/2017 que foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. No **Pequeno Expediente** usaram da palavra os vereadores: Raphael Sampaio, Welliton Rodrigues, Luiz Carlos Amâncio, Ananias Martins Neto, Diones Carlos Campos e Edimar Gomes Filho. No **Grande Expediente**, Raphael Sampaio, Welliton Rodrigues e Luiz Carlos Amâncio. Na **Ordem do Dia** constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 077/17 – Executivo Municipal** que institui a política de habitação popular no município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 078/17 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$45.000,00 no exercício financeiro de 2017. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 079/17 – Executivo Municipal** que cria o conselho municipal do meio ambiente e fundo municipal do meio ambiente no município de Cornélio Procópio e dá outras providências, para o qual houve pedido de vista pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, sendo aprovado o novo pedido de vista por unanimidade de votos. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 034/17 – Ananias Martins Neto** que torna obrigatório afixar, em lugar visível, lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, número de leitos e de unidades de terapia intensiva (UTI) credenciados ocupados e livres na rede pública de saúde do município de Cornélio Procópio – Paraná e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 035/17 – Welliton Rodrigues e Raphael Sampaio** que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** **Protocolo 334/17 – Raphael Sampaio e Welliton Rodrigues** que solicita informação sobre projetos e ações executados pela FECOP e Secretaria da Cultura, aprovado por unanimidade de votos. **Protocolo 334/17 – Raphael Sampaio e Welliton Rodrigues** que solicita informações sobre ISS para orientação quanto ao Projeto de Lei Complementar 013/17, foi retirado de pauta pelos autores. **INDICAÇÕES:** **Protocolo 336/17 – Helvécio Alves Badaró** que indica recape asfáltico em torno da Praça Nilson Ribas e em toda a extensão da rua Moisés Dias Martins. **Protocolo 337/17 – Helvécio Alves Badaró** que indica recape asfáltico em toda extensão da rua Professor João Candido Ferreira – Vila América. **Protocolo 338/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica passarela ligando a Vila Independência ao Jardim Primavera. **Protocolo 339/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

passarela ligando a Avenida da Integração ao Conjunto Fortunato Sibin. **Protocolo 340/17** - **Luiz Carlos Amâncio** que indica recuperação de cobertura da Praça Brasil. **Protocolo 333/17** - **Luiz Carlos Amâncio** que indica manutenção do semáforo nas imediações da Rádio Graúna. Todas as indicações foram encaminhadas ao executivo para sejam tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*